

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº007/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº056/2026
ID CidadES Nº:2025.005E0100001.09.0006**

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº007/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO ALFREDO CHAVES E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST.

O **SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ sob nº00.536.717/0001-52**, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº1209, Centro, Alfredo Chaves/ES, CEP:29.240-000, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **Alexandre Elias Aboumrade**, e de outro lado, o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PRODEST** - autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 28.162.790/0001-20, estabelecida na Avenida João Batista Parra, nº 465, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP:29.050/925, doravante denominado **CONTRATADA**, criada pela Lei Complementar nº 315/2004 publicada em 03/01/2005, alterada pela LC nº 360/2006 publicada em 31/03/2006, neste ato representado(a) legalmente por seu Diretor Presidente, **Marcelo Azeredo Cornélio**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 2684-S, de 21/12/2021, residente e domiciliado na cidade de Vitória/ES, ajustam o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a renovação do prazo do Contrato nº007/2025 por mais **12 (doze) meses, a contar de 13 (treze) de março do ano de 2026**, nos termos da Cláusula Quarta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela atividade 160001.1712200292.155 Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 33903900000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 15010000000, Ficha 0011 do orçamento desta Autarquia.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves
CNPJ: 00.536.717/0001-52

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 1.209, Centro Alfredo Chaves/ES, CEP: 29.240-000
Telefone: 27 9 9928-7046 - 27 9 9861-3353 | E-mail: administrativo@saaealfredochaves.es.gov.br



3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Alfredo Chaves/ES, 23 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ELIAS
ABOUMRADE:01715510798

Assinado de forma digital por ALEXANDRE ELIAS
ABOUMRADE:01715510798
Dados: 2026.02.24 08:38:01 -03'00'

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES
ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE
Diretor Geral

MARCELO AZEREDO
CORNELIO:03628317770

Assinado de forma digital por MARCELO AZEREDO
CORNELIO:03628317770
Dados: 2026.02.23 22:01:35 -03'00'

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO - PRODEST
MARCELO AZEREDO CORNÉLIO
Diretor Presidente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves
CNPJ: 00.536.717/0001-52

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 1.209, Centro Alfredo Chaves/ES, CEP: 29.240-000
Telefone: 27 9 9928-7046 - 27 9 9861-3353 | E-mail: administrativo@saaealfredochaves.es.gov.br

(onze mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Na oportunidade, determino a publicação deste ato.

Barra de São Francisco/ES, 24 de fevereiro de 2026.

VALDINEI TEODORO DOS REIS

Diretor Presidente

Protocolo 1735008

**Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Serra - IPS -**

Portaria

PORTARIA N.º 062/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 32, inciso X da Lei Complementar nº 007/2024 e processo nº 184/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Frank Perovano Silva como Gestor, e o Sr. Valdir Luiz Rodrigues Pronesti, como Fiscal no Processo nº 184/2023, do Contrato nº 022/2023, referente a contratação de prestação de serviços de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os ditames da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº19/2021, em favor da empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ n.º 14.813.501/0001-00** para atender ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 2º - Determina que na ausência justificada do Fiscal o Gestor emitirá o ateste, como substituto ao Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Serra/ES, 24 de fevereiro de 2026.

WELLINGTON COSTA FREITAS

Diretor Presidente

Protocolo 1734495

**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá**

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os segurados e seus beneficiários (**Ativo, Aposentado e Pensionista**) do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá IPS/SMJ para **Assembleia Geral Ordinária- AGO**, e apresentação aos interessados da Sociedade Civil para a Audiência Pública Anual, com a sua realização no dia **19 de março de 2026 (quinta feira)**, com a primeira convocação para às **17:00 horas**, e a segunda convocação para às **17:30 horas, Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**, situada à Rua Dalmácio Espindula, nº. 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES.

ORDEM DO DIA

- **Prestação de Contas Anual do Exercício Financeiro de 2025;**
- **Parecer com Relatório do Conselho Fiscal do Exercício Financeiro de 2025;**
- **Assuntos Gerais.**

Em atendimento ao Manual do Pró-Gestão RPPS, instituído por meio da Portaria MPS nº. 185/2015, alterada pela Portaria MF nº. 577/2017, Portaria SPREV nº. 4.248/2022, Portaria SRPC/MPS nº. 79 de 15 de janeiro de 2024, Portaria MPS nº 2.253/2025, com o Manual do Pró-Gestão RPPS na Versão 4.0, com vigência a partir de 04 de fevereiro de 2026. Com os seguintes assuntos da **Audiência Pública Anual** para exposição e deliberações:

- **Resultado da Política Anual de Investimentos;**
- **Resultado da Avaliação Atuarial;**
- **Relatório de Governança Corporativa.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 23 de fevereiro de 2026

SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS

Presidente Conselho Deliberativo Decreto Municipal nº. 055/2025

CP RPPS-Totum CP RPPS CODEL I

nº 104294566842608

Protocolo 1734363

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo
Chaves**

Aditivo

**SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
ALFREDO CHAVES - ES**

TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025.

Dispensa de Licitação nº006/2025

Processo Administrativo nº056/2026

ID CIDADES nº2025.005E0100001.09.0006

CONTRATADA: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - PRODEST - CNPJ Nº28.162.790/0001-20

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALFREDO CHAVES - ES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a renovação do prazo do Contrato nº007/2025 por mais **12 (doze) meses, a contar de 13 (treze) de março do ano de 2026**, nos termos da Cláusula Quarta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela atividade 160001.1712200292.155 Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesa 33903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 15010000000, Ficha 0011 do orçamento desta Autarquia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES 3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições. E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o

presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026.

VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar de 13 (treze) de março do ano de 2026.

Alfredo Chaves/ES, 24 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE
DIRETOR GERAL

DECRETO MUNICIPAL Nº018-P/2025
Protocolo 1734152

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaré

Aditivo

1º ADITIVO AO CONTRATO No 002/2026.

ID CidadES: 2025.501C2600002.17.0002

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARÉ - SAAE torna público o 1º aditivo ao contrato nº **002/2026** com a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor unitário dos cartões eletrônicos de auxílio alimentação, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.899, de 03 de dezembro de 2025, que alterou a Lei nº 501, de 19 de março de 2001.

O valor global estimado do contrato passa de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) para valor global estimado R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). **Vigência:** Por ser um aditivo de valor, mantém-se o mesmo prazo de vigência original do contrato.

Jaguaré - ES, 24 de fevereiro de 2026.

VALMIR CESAR CRISTO
DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE
PORTARIA Nº. 1033/2024

Protocolo 1734775

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

Portaria

PORTARIA SAAE LIN Nº 055/2026, DE 24/02/2026

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de luto.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº. 021/2025 de 02/01/2025, no uso das atribuições legais;

Considerando artigo 57, inciso III, da Lei Municipal nº 1347/90;

Considerando o Processo número 215/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de luto ao

servidor **FELIPE DE BARROS SCHAFFEL**, ocupante do cargo de Contratação Temporária de Técnico em Química, matrícula 1210, no total de (07) sete dias, no período de 10 a 16/02/2026, por motivo do falecimento de sua avó, ocorrido no dia 09/02/2026, conforme Certidão de Óbito nº 023788 01 55 2026 4 00095 286 0034841 52, emitida em 12/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 10/02/2026, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

YOSHITO DE SOUZA FUKUDA
Diretor Geral
Matrícula 1138

Protocolo 1734390

PORTARIA SAAE-LIN Nº 056/2026 DE 24/02/2026.

Dispõe sobre designação de servidores para responder por função de confiança.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº. 021/2025 de 02/01/2025, no uso das atribuições legais;

Considerando as necessidades dos serviços;

Considerando o Processo Saae nº 227/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **ROMILDO PREATO PIAO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 758, para responder, **interinamente**, pela função de confiança de Encarregado de Serviços, FCA-4, por motivo de férias regulamentares do titular, Sr. RAFAEL BRUNO DE OLIVEIRA, no período de 20/02/2026 a 06/03/2026, ou seja, 15 (quinze) dias, fazendo jus à respectiva gratificação de função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20/02/2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

YOSHITO DE SOUZA FUKUDA
Diretor-Geral
Matrícula 1138

Protocolo 1734438

PORTARIA SAAE-LIN Nº 057/2026, DE 24/02/2026

Dispõe sobre alteração de gozo de férias de servidor.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº. 021/2025 de 02/01/2025, no uso das atribuições legais;